

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 52ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia doze de março de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a quinquagésima segunda reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Débora Santille e Carlos Antonio Vergara Cammas, bem como os seguintes representantes: João Roberto Rodarte, Diretor Técnico Geral, e Cássia Maria Nogueira, Sócia-Diretora Técnica de Previdência, representantes da Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária (item 1.1); Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM) e Alexandre de Almeida Antunes, Gerente de Contabilidade (GECON) (itens 1.2 e 2.1); Andresa Barcelos Bezerra, Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos (GECOP), Evelyn Kysyk Nogueira Vallilo, Assessora de Diretor, e Airton Lopes de Moraes, Supervisor do Setor de Riscos e Controles Internos (item 1.3); Iáudio Bastos, Gerente de Planejamento Estratégico e Governança (GEPEG) (itens 1.7 e 1.8); e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa – GESEC. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Relatório de Avaliação Atuarial de 2020 da SPA, produzido pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária referente ao Plano de Benefícios Portus 1- PBP1 patrocinado pela SPA, em atendimento às Normas de Contabilidade que tratam de Benefícios a Empregados, conforme Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).** Após informações prestadas pelos representantes da Rodarte Nogueira Consultoria Atuarial, o Comitê tomou conhecimento sobre: a) Os Estudos das hipóteses atuariais realizados para o Portus em 2019 e em 2020; foram validados pelos i

52ª Reunião Ordinária COAUD, de 12-03-2021

atuários do Fundo; b) Definições para a Taxa de Desconto: algumas das premissas presentes no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) diferem das premissas comumente usada pelos atuários do Fundo. A taxa de desconto do Portus utiliza uma taxa de expectativa de retorno dos investimentos de longo prazo, já o CPC 33 (R1) prevê a utilização de taxas de mercado praticadas na data de avaliação; c) a queda da *duration* ocorreu em virtude do equacionamento do déficit ocorrido em 2020; d) O Portus atualmente está solvente após os aportes do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) assinado pelas Companhias Docas e, recentemente, apresentou *superávit*; e) Conforme a planilha de arrecadação do *Portus*, algumas patrocinadoras não estão recolhendo valor adicional à contribuição normal do pensionista. Estas empresas estão se baseando em decisão do TCU que menciona a possibilidade somente para as contribuições ordinárias, e não há nenhuma decisão do referido Tribunal com relação a contribuições extraordinárias; f) Atualmente não há solidariedade entre as patrocinadoras e o Portus está produzindo todas as demonstrações contábeis por grupos de custeio; g) As questões relativas aos benefícios referentes ao plano de saúde, fundo de garantia e seguro de vida dos inativos e dos inválidos já foram equacionadas; h) A Rodarte tomou conhecimento recentemente que a SPA está pagando benefícios para um grupo de aproximadamente 211 pessoas, com data de nascimento aproximada entre 1930 e 1940, que ingressaram na SPA antes do FGTS e que não fizeram opção pelo referido Fundo. Os representantes da Rodarte Nogueira comunicaram à SPA que irão realizar os cálculos atuariais que subsidiarão os registros contábeis referente ao compromisso pós emprego desse grupo. Em cumprimento às Resoluções CGPAR 18, 22 e 23, após a análise da documentação e por meio dos esclarecimentos realizados pela equipe de atuários da Rodarte Nogueira Consultoria Atuarial, o Comitê entende que as premissas atuariais que fundamentam os valores que serão reconhecidos nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2020 são adequados e estão baseadas nas regras atualmente vigentes para evidenciação dos benefícios a empregados. Adicionalmente, o COAUD recomenda que a Diretoria envide esforços para que a provisão relativa ao benefício pós-emprego descrito na letra (h) esteja evidenciado nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2020, e solicita que a DIADM apresente, nas próximas reuniões, os controles relativos a esses benefícios, tais

52ª Reunião Ordinária COAUD, de 12-03-2021

como: quantidade de beneficiários, valor médio dos benefícios, comprovante de prova de vida desses colaboradores, e a respectiva contabilização em 2020. **1.2 Prévia das Demonstrações Contábeis Relativas ao Exercício de 2020.** O Comitê registra o recebimento do material durante a corrente reunião. O tema será tratado na reunião do dia 18/03/2021. **1.3 Apresentação da Política de Gestão de Riscos, em atendimento aos itens 1.2.1 da 44ª Reunião e 2.5 da 49ª Reunião.** Após tomar conhecimento das respostas produzidas pela GECOP aos registros constantes nos itens 1.2.1 da 44ª Reunião, 1.4 da 47ª Reunião e 2.5 da 49ª Reunião, o Comitê, considerando a) a Política de Gestão de Riscos da SPA, disponível no Processo Virtual nº 000002/21-79/2021, analisada durante a 44ª, 49ª e 52ª Reuniões do COAUD, de 04/12/2020, 08/02/2021 e 12/03/2021; b) parecer GEJUR nº 43.2020, de 15/12/2020; c) decisão DIREXE nº 36.2021, de 03/01/2021; d) Nota Técnica GECOP 01/2021, de 04/01/2021; e) resposta da GECOP às recomendações e sugestões da 47ª e 49ª Reuniões do COAUD, datada de 05/03/2021; f) o discutido e deliberado na corrente reunião; o COAUD decidiu manifestar ao Conselho de Administração (CONSAD) que é favorável à aprovação da Política de Gestão de Riscos da SPA. E ainda, o Comitê, no exercício de suas atividades de monitoramento e supervisão, reitera o compromisso firmado pela SUGOV no sentido de colocar em prática de forma prioritária o que foi estabelecido na política de forma que a SPA consiga fazer, de fato, um processo de gestão integrada de seus riscos corporativos. Para o assunto foi emitida a Manifestação COAUD/03.2021. **1.4 Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Superintendência de Auditoria: a) Relatório SUAUD 04/2021 Revisão dos controles e procedimentos do processo de Gerir Setor Elétrico. b) Relatório SUAUD 05/2021 Revisão dos controles e procedimentos do processo GCAA-020 – Gerir Contratos de Arrendamento. c) Follow up da auditoria especial do processo de prorrogação contratual e nova contratação de empresas para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA, em atendimento ao item 1.5 da 50ª Reunião do COAUD.** Em atendimento ao solicitado pela SUAD via e-mail enviado em 09/04/2021 o assunto foi transferido para a próxima reunião ordinária. **1.5 Ciência do Relatório Consolidado formalizado pela Diretoria da SPA em atenção às recomendações dispostas no Relatório Anual do Comitê de Auditoria**

52ª Reunião Ordinária COAUD, de 12-03-2021

– **Exercício Social 2019.** O Comitê tomou conhecimento e decidiu convidar o Presidente da SPA para prestar esclarecimentos sobre o tema na reunião prevista para ocorrer no dia 09/04/2021. **1.6 Minuta do Relatório Anual – Exercício Social 2020 - com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, em atendimento ao inciso VII art. 24 da Lei 13.303.** Após tomar conhecimento da minuta do Relatório Anual do COAUD – Exercício Social 2020 o Comitê decidiu incluir o assunto na pauta da reunião prevista para ocorrer no dia 24/03/2021. **1.7 Questionário de avaliação do COAUD. 1.8 Questionário de autoavaliação dos membros do COAUD. 1.9 Questionário de avaliação da auditoria interna. 1.10 Questionário de avaliação da auditoria independente.** Após apresentação da GEPEG do novo Processo de Avaliação dos Órgãos Estatutários, ficou definido que os membros deverão responder aos questionários mencionados nos itens 1.7 a 1.10 até o dia 19/03/2021. **1.11 Ciência da Deliberação CONSAD nº 13.2021, que aprova o Plano de Trabalho Anual do COAUD – 2021.** O Comitê tomou conhecimento. **2. Outros Assuntos. 2.1 Relatório Gerencial de Resultados – dezembro/2020.** Com a apresentação da DIADM o Comitê tomou conhecimento do assunto. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia dezoito de março de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora

Débora Santille
Membro.

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro.

52ª Reunião Ordinária COAUD, de 12-03-2021